

PORTARIA Nº 57/2017

Profere decisão sobre Sindicância Administrativa.

PAULO RICARDO SALERNO, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 175, inc. III da Lei Complementar nº 1/2007,

CONSIDERANDO relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Parecer Jurídico,

R E S O L V E:

Art. 1º Arquivar o Processo nº 24/2016, instaurado pela Portaria nº 67/2016, que teve por finalidade apurar responsabilidade do servidor Luis Fagner Cabreira dos Santos por infração de trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2017.

PAULO RICARDO SALERNO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JOÃO IRAJÁ ROSA DA SILVA
Sec. Mun. de Administração